

Best Corporate and Commercial Team in Portugal  
World Finance Legal Awards 2008

Portuguese Tax Firm of the Year - 2007  
International Tax Review European Awards

## GONÇALVES PEREIRA, CASTELO BRANCO

Newsletter  
**Direito  
Público**

Português English

### I. Legislação

#### Breves de Legislação Nacional e Comunitária

##### 1. Legislação Portuguesa

###### **Portaria n.º 250/2008, de 04-04**

Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação de PME), anexo à Portaria n.º 1463/2007, de 15 de Novembro.

###### **Decreto-Lei n.º 64/2008, de 04-08**

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2000/53/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Setembro, relativa aos veículos em fim de vida.

###### **Aviso n.º 12678/2008, de 04-23**

Torna pública a publicação no Jornal Oficial da União Europeia da lista de normas e especificações

relativas à oferta harmonizada de redes e serviços de comunicações electrónicas e serviços conexos.

###### **Portaria n.º 327/2008, de 04-28**

Aprova o sistema de classificação de estabelecimentos hoteleiros, de aldeamentos turísticos e de apartamentos turísticos.

###### **Portaria n.º 349/2008, de 05-05**

Estabelece o procedimento de decisão das entidades da administração central, directa ou indirecta, sobre operação urbanística em razão da localização.

###### **Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2008, de 05-26**

Adopta, em termos gerais, as conclusões e

recomendações do relatório ambiental elaborado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P., no âmbito do procedimento de avaliação ambiental estratégica da análise técnica comparada das alternativas de localização do novo aeroporto de Lisboa e confirma a aprovação da localização do novo aeroporto de Lisboa na zona do Campo de Tiro de Alcochete.

**Aviso (extracto) n.º 16039/2008, de 05-26**

Abertura do período de discussão pública do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT).

**Decreto-Lei n.º 85/2008, de 05-27**

Determina a aplicação do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, ao procedimento tendente à celebração do contrato de concessão, em regime de parceria público-privada, para a implementação da rede ferroviária de alta velocidade em Portugal, referente ao troço Poceirão-Caia, que integra o eixo Lisboa-Madrid.

**Declaração de Rectificação n.º 31/2008, de 05-27**

Rectifica o Decreto-Lei n.º 61/2008, que procede à 22.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 94/98, de 15 de Abril, relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.os 2006/85/CE, de 23 de Outubro, 2007/5/CE, de 7 de Fevereiro, 2007/25/CE, de 23 de Abril, 2007/31/CE, de 31 de Maio, 2007/50/CE, de 2 de Agosto, e 2007/52/CE, de 16 de Agosto, da Comissão, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 62, de 28 de Março de 2008.

**Despacho n.º 15075/2008, de 05-30**

Aprovação dos valores da prestação financeira por categoria de pneu para vigorarem no ano de 2008 - VALORPNEU.

**Despacho n.º 15084/2008, de 05-30**

Taxas a cobrar pelo ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM).

**Decreto-Lei n.º 93/2008, de 06-04**

Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 226-

A/2007, de 31 de Maio, que estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

**Despacho n.º 15543/2008, de 06-04**

Aprova as alterações ao Regulamento de Relações Comerciais do Sector Eléctrico decorrentes da publicação da Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro.

**Despacho n.º 15544/2008, de 06-04**

Aprova as alterações ao Regulamento de Relações Comerciais do Sector do Gás Natural decorrentes da publicação da Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro, bem como algumas alterações às regras sobre o transporte de gás natural por camião-cisterna e a venda de gás natural pelo comercializador do Sistema Nacional de Gás Natural através de leilões.

**Despacho n.º 15545/2008, de 06-04**

Altera o Regulamento Tarifário do Sector Eléctrico.

**Despacho n.º 15546/2008, de 06-04**

Aprova as regras do plano de promoção da eficiência no consumo de energia eléctrica.

**Declaração de Rectificação n.º 32/2008, de 06-11**

Rectifica o Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de Junho, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, que estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2008.

**Decreto-Lei n.º 97/2008, de 06-11**

Estabelece o regime económico e financeiro dos recursos hídricos.

**Decreto-Lei n.º 100/2008, de 06-16**

Estabelece os procedimentos relativos ao destino a dar às áreas compreendidas no domínio público hídrico do Estado em relação a usos com este compatíveis, nos termos legais, ou quando deixem de estar afectas exclusivamente ao interesse público do uso das águas.

# GONÇALVES PEREIRA, CASTELO BRANCO

## Despacho n.º 16719/2008, de 06-19

Aprova o manual de procedimentos da operação do sistema do sector do gás natural.

## Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2008, de 06-23

Aprova as minutas dos contratos de concessão de serviço público de distribuição regional de gás natural a celebrar entre o Estado Português e as sociedades BEIRAGÁS - Companhia de Gás das Beiras, S. A., LISBOAGÁS GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S. A., LUSITANIAGÁS - Companhia de Gás do Centro, S. A., PORTGÁS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A., SETGÁS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás S. A., e TAGUSGÁS - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S. A.

## 2. Actos Comunitários

### Decisão da Comissão Europeia, n.º 2008 /296/CE

Decisão da Comissão, de 4 de Abril de 2008, relativa à não inclusão do azocicloestanho, do cihexaestanho e do tidiazurão no anexo I da Directiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contenham essas substâncias activas [notificada com o número C(2008) 1187].

### Regulamento (CE) n.º 416/2008 da Comissão, de 08-05

Altera o Regulamento (CEE) n.º 3600/92 no que diz respeito à avaliação da substância activa metalaxil ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º da Directiva 91/414/CEE do Conselho relativa à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado.

## II. Breves de Jurisprudência Nacional

### Acórdão do TC, n.º 258/2008, de 2008-06-05

Não julga inconstitucionais as normas do Regulamento da Taxa pela Realização de Infra-Estruturas Urbanísticas ("TRIUI") do Município de Lisboa, aprovado em 11 de Julho de 1991, na redacção constante do edital n.º 122/95 e que prevêem a taxa municipal pela realização de infra-estruturas urbanísticas.

De acordo com o acórdão, o regime da TRIUI, consagrado no RTRIUI, cria uma verdadeira taxa e não um imposto, pelo que não está sujeita à regra da reserva de lei para a sua criação e determinação dos elementos essenciais, podendo a sua previsão constar de simples Regulamento Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal, nos termos das leis das Finanças Locais e das Autarquias Locais então em vigor.

A presente Newsletter foi elaborada pela Gonçalves Pereira, Castelo Branco & Associados com fins exclusivamente informativos, não devendo ser entendida como forma de publicidade.

A informação disponibilizada bem como as opiniões aqui expressas são de carácter geral e não substituem, em caso algum, o aconselhamento jurídico para a resolução de casos concretos, não assumindo a Gonçalves Pereira, Castelo Branco & Associados qualquer responsabilidade por danos que possam decorrer da utilização da referida informação. O acesso ao conteúdo desta newsletter não implica a constituição de qualquer tipo de vínculo ou relação entre advogado e cliente ou a constituição de qualquer tipo de relação jurídica. A presente newsletter é gratuita e a sua distribuição é de carácter reservado, encontrando-se vedada a sua reprodução ou circulação não expressamente autorizadas.

## Contactos

### LISBOA

Praça Marquês de Pombal, 1-8º • 1250-160 Lisboa  
Tel. (351) 21 355 3800 • Fax (351) 21 353 2362  
lisboa@gpcb.pt • www.gpcb.pt

### PORTO

Avenida da Boavista, 3265-3.3 • 4100-137 Porto  
Tel. (351) 22 616 6920 • Fax (351) 22 616 6949  
porto@gpcb.pt • www.gpcb.pt

Best Corporate and Commercial Team in Portugal  
World Finance Legal Awards 2008

Portuguese Tax Firm of the Year - 2007  
International Tax Review European Awards

## GONÇALVES PEREIRA, CASTELO BRANCO

Newsletter  
**Public  
Law**

Português English

### I. Legislation

#### National and Community Legislation Highlights

##### 1. Portuguese Legislation

###### **Ministerial Order no. 250/2008, of 04-04**

Amending the Regulations Governing the System of Incentives for PME Qualification and Internationalisation, annexed to Ministerial Order no. 1463/2007, of 15 November.

###### **Decree-Law no. 64/2008, of 04-08**

Introducing the third amendment to Decree-Law no. 196/2003, of 23 August, which transposed to Portuguese legislation Directive no. 2000/53/EC of the European Parliament and Council, of 18 September, relating to end-of-life vehicles.

###### **Notice no. 12678/2008, of 04-23**

Publishing in the Official Journal of the European Union the list of standards and specifications in connection with the harmonisation of electronic

communications networks and services and related services.

###### **Ministerial Order no. 327/2008, of 04-28**

Approving the system of classification of hotels, tourist villages and tourist apartments.

###### **Ministerial Order no. 349/2008, of 05-05**

Establishing the decision procedure for central administration entities, either direct or indirect, in respect of urbanisation operations by virtue of their location.

###### **Resolutions of the Council of Ministers no. 85/2008, of 05-26**

Adopting, in general terms, the conclusions and recommendations of the environmental report drawn up by Laboratório Nacional de Engenharia

Civil, I. P. (National Civil Engineering Laboratory), within the scope of the strategic environmental evaluation procedure regarding the comparative technical analysis of the alternatives for the location of the new Lisbon Airport and confirms the approval of the location of the new Lisbon Airport in the zone of the Alcochete Firing Range.

**Notice (excerpt) no. 16039/2008, of 05-26**

Start of the period of public discussion of the West and Tagus Valley Regional Spatial Planning (PROT OVT).

**Decree-Law no. 85/2008, of 05-27**

Determining the application of the Public Contract Code, approved by Decree-Law no. 18/2008, of 29 January, to the procedure leading to the concession contract, in the form of public-private partnership, for the implementation of the high-speed railway line in Portugal, in respect of the Poceirão-Caia section, a part of the Lisbon-Madrid axis.

**Amendment Declaration no. 31/2008, of 05-27**

Amending Decree-Law no. 61/2008, which enacted the 22nd amendment of Decree-Law no. 94/98, of 15 April, in respect of the marketing of phytopharmaceutical products, transposing to Portuguese legislation Directives no.s 2006/85/EC, of 23 October, 2007/5/EC, of 7 February, 2007/25/EC, of 23 April, 2007/31/EC, of 31 May, 2007/50/EC, of 2 August, and 2007/52/EC, of 16 August, of the Commission, published in *Diário da República* (Portuguese official gazette), 1st Series, no. 62, of 28 March 2008.

**Order no. 15075/2008, of 05-30**

Approves the amount of the monetary payment by category of tyre to be in force during 2008 - VALORPNEU.

**Order no. 15084/2008, of 05-30**

Charges to be collected by ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM) (National Communications Authority).

**Decree-Law no. 93/2008, of 06-04**

Amending for the second time Decree-Law no. 226-A/2007, of 31 May, which enacts legislation governing the use of water resources.

**Order no. 15543/2008, de 06-04**

Approving the amendments to the Regulations Governing the Trade Relations of the Electricity Industry arising from publication of Act no. 12/2008, of 26 February.

**Order no. 15544/2008, of 06-04**

Approving the amendments to the Regulations Governing the Trade Relations of the Natural Gas Industry arising from publication of Act no. 12/2008, of 26 February, as well as several amendments to the rules on transport of natural gas by tanker truck and the sale of natural gas by the marketing entity of the National Natural Gas System, through auctions.

**Order no. 15545/2008, of 06-04**

Amending the Electricity Industry Tariff Regulations

**Order no. 15546/2008, of 06-04**

Approving the rules of the plan to promote efficiency in electricity consumption.

**Amendment Declaration no. 32/2008, of 06-11**

Amending Decree-Law no. 93/2008, of 14 June, of the Environment, Land Management and Regional Development Ministry, which introduced the 2nd amendment to Decree-Law no. 226-A/2007, of 31 May, which establishes the legislation governing the use of water resources, published in *Diário da República* (Portuguese official gazette), 1st Series, no. 107, of 4 June 2008.

**Decree-Law no. 97/2008, of 06-11**

Establishing the water resources economic and financial legislation.

**Decree-Law no. 100/2008, of 06-16**

Establishing procedures concerning the use to be made of areas forming part of the State public water domain in respect of usage compatible therewith under the terms of the law, or when they cease to be assigned exclusively to the public interest in the matter of use of the waters.

**Order no. 16719/2008, of 06-19**

Approving the operating procedure manual of the natural gas industry system.

# GONÇALVES PEREIRA, CASTELO BRANCO

## **Resolution of the Council of Ministers no. 98/2008, of 06-23**

Approving the draft concession contracts in respect of the public regional natural gas distribution service to be closed between the Portuguese State and the following companies: BEIRAGÁS - Companhia de Gás das Beiras, SA, LISBOAGÁS GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, SA, LUSITANIAGÁS - Companhia de Gás do Centro, SA, PORTGÁS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, SA, SETGÁS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, SA, and TAGUSGÁS - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA.

## **2. Community Acts**

### **European Commission Decision no. 2008 /296/EC**

Commission Decision of 4 April 2008 in respect of the non-inclusion of azo-cyclotin, cyhexatin and thidiazuron in annex I of Directive 91/414/EEC of the Council, and of the withdrawal of authorisations of phytopharmaceutical products containing these active substances [notified under number C(2008) 1187].

### **Regulation (EC) no. 416/2008 of the Commission, of 08-05**

Amending Regulation (EEC) no. 3600/92 with

regard to the evaluation of the active substance metalaxil under Article 8.2 of Council Directive 91/414/EEC, concerning the placing of plant protection products on the market.

## **II. National Case Law Highlights**

### **Ruling of the Constitutional Court, no. 258/2008, of 2008-06-05**

Does not judge unconstitutional the rules of the Regulations of the Charges for Undertaking Urban Infrastructures ("TRIU") of the Municipality of Lisbon, approved on 11 July 1991, in the wording given by Edict no. 122/95, which calls for a municipal charge for carrying out urban infrastructures.

In accordance with the ruling, the Municipal Charge for Execution of Urban Infrastructures (TRIU) enshrined in the respective regulations (RTRIU), creates what is actually a charge and not a tax, and it is not therefore subject to the rule of legal reserve for its creation and determination of essential elements. It could therefore be stipulated by simple Municipal Regulations, approved by the Municipal Assembly under the Local Finance and Local Government laws then in force.

This Newsletter was prepared by Gonçalves Pereira, Castelo Branco & Associados for information purposes only and should not be understood as a form of advertising. The information provided and the opinions herein expressed are of a general nature and should not, under any circumstances, be a replacement for adequate legal advice for the resolution of specific cases. Therefore Gonçalves Pereira, Castelo Branco & Associados is not liable for any possible damages caused by its use. The access to the information provided in this newsletter does not imply the establishment of a lawyer-client relationship or of any other sort of legal relationship. This Newsletter is complimentary and the copy or circulation of the same without previous formal authorization is prohibited.

## Contact

### **LISBON**

Praça Marquês de Pombal, 1-8º • 1250-160 Lisbon  
Tel. (351) 21 355 3800 • Fax (351) 21 353 2362  
lisboa@gpcb.pt • www.gpcb.pt

### **OPORTO**

Avenida da Boavista, 3265-3.3 • 4100-137 Oporto  
Tel. (351) 22 616 6920 • Fax (351) 22 616 6949  
porto@gpcb.pt • www.gpcb.pt